



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Rua Inácio Castelli, 215 - Parque Castelândia - Tel./Fax (0**66) 498-1734 / 498-3590 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - MT
[http: www.camarapva.mt.gov.br](http://www.camarapva.mt.gov.br)
e-mail: camarapva@camarapva.mt.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 011/04, em 09 de novembro de 2.004.

Cria Comissão Especial, para analisar e emitir parecer referente o loteamento Cidade Primavera IV, e dá outras providencias.

SESTILIO SEGUNDO FRISON, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, no uso de suas atribuições legais etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ARTIGO 1º- Fica criada uma Comissão Especial para emitir parecer referente o **Loteamento Cidade Primavera IV** pertencente a **Construtora e Imobiliária Cosentino LTDA**, para consulta prévia;

ARTIGO 2º- A comissão criada no Artigo anterior, constituída entre os Vereadores desimpedidos, e aprovada por unanimidade, sem qualquer impugnação, pelos Vereadores, **Geovani Herberts (Presidente)**, **Milton Bisognin (Relator)** e **Sergio Denardi (Membro)** e suplentes **Valmor Ezequiel Di Domenico** e **José Alécio Michelin**, que terá prazo de **15 (quinze) dias** para apresentação do parecer a esta Câmara Municipal.

ARTIGO 4º - A presente Resolução entra em vigor neste ato, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2.004.


SESTILIO SEGUNDO FRISON
Presidente